



## **SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA UMA BOLSA DO**

### **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PIPD**

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular da Universidade Federal de Minas Gerais informa que estão abertas as inscrições para o preenchimento de 01 (uma) vaga do Programa Institucional de Pós - Doutorado (PIPD) da CAPES na área de "Biologia Celular". A bolsa terá validade de 12 meses.

#### **I. Requisitos para o candidato à bolsa:**

O candidato a bolsa do PIPD deverá conhecer a Portaria CAPES Nº 282, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024 que instituiu e regulamentou o Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD, e atender aos seguintes requisitos.

- a) ser brasileiro ou, no caso de candidatos estrangeiros, será concedido um prazo de até 24 (vinte e quatro) meses para que o mesmo decida pela opção de obter visto permanente no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) não ser beneficiário de outra bolsa de pós-doutorado paga com recursos federais;
- d) dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- e) ter obtido o título de doutor há, no máximo, 7 (sete) anos, quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- f) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes.
- g) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES.

**II. Período de inscrição:** 28/10/2024 a 09/11/2024

**III . Inscrições:**



As inscrições serão realizadas pela [homepage do Programa: http://www.pgbiologiacelular.icb.ufmg.br](http://www.pgbiologiacelular.icb.ufmg.br). O candidato deverá preencher o formulário de inscrição e submeter os documentos solicitados no item IV deste Edital, digitalizados, durante o período de vigência das inscrições. A transmissão do formulário devidamente preenchido e dos documentos solicitados neste Edital deverá ser finalizada, impreterivelmente até às 23:59h (horário de Brasília) do dia do término das inscrições.

Informações complementares poderão ser obtidas por e-mail (colposbio-cel@icb.ufmg.br) ou no Site do programa de Pós-graduação em Biologia Celular (<http://www.pgbiologiacelular.icb.ufmg.br>).

#### **IV . Documentos necessários:**

- a) Cópia do diploma ou do certificado de defesa de tese de doutorado do candidato à bolsa, obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES.
- b) Cópia do histórico escolar do doutorado.
- c) Cópia da carteira de identidade e do CPF.
- d) Comprovante de quitação com o serviço eleitoral.
- e) Cópia do Currículo Lattes atualizado e Barema preenchido de acordo com os documentos comprobatórios, que devem ser enumerados na mesma sequência que aparecem no Currículo. O número a que se refere os documentos comprobatórios devem ser inseridos também no Currículo Lattes, de modo a facilitar sua identificação.
- f) Carta explicitando o interesse em participar do projeto PIPD, com descrição de suas qualificações para a execução do projeto. A carta deverá conter o nome do candidato, telefone de contato e e-mail, juntamente com sua assinatura e do orientador no PPG BioCel.
- g) Projeto de pesquisa



#### V. Critérios de seleção:

- a) Análise do currículo do candidato (valor de 100 pontos, conforme preenchimento do Barema, cujo Currículo Lattes deve ser comprovado para pontuação, de acordo com os critérios do Anexo 1);
- b) Análise da carta de interesse do candidato;
- c) Análise de projeto de pesquisa (valor de 100 pontos);
- d) Apresentação do projeto de pesquisa com entrevista do candidato (valor de 100 pontos). O projeto deve ser apresentado em até 10 minutos. Logo em seguida será realizada a entrevista.

A nota final de cada candidato será a média simples da pontuação atribuída ao: (i) Currículo Lattes comprovado; (ii) c) Projeto de pesquisa; (iii) Entrevista.

#### VI. O perfil desejado será o de candidatos que:

- a) Executem o trabalho experimental de forma plena e com grande habilidade de trabalhar em equipe;
- b) Contribua com a proposição de uma nova disciplina ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular;
- c) Propor e desenvolver ações de extensão pelo Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular;
- d) Participe das ações de divulgação científica do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular

#### **VII. Data da seleção:**

O processo seletivo ocorrerá entre os dias 11/11/24 a 14/11/24 e será divulgado na homepage do Programa ([www.pgbiologiacelular.icb.ufmg.br](http://www.pgbiologiacelular.icb.ufmg.br)).



A banca examinadora da seleção será composta por três professores titulares indicados pelo Colegiado do Programa e terá, no mínimo, dois orientadores do Programa. Adicionalmente, haverá pelo menos um professor suplente, que só participará do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado do membro titular. A relação nominal da Comissão de Seleção será divulgada no site do Programa, 48 horas antes do início do processo seletivo, junto com o cronograma de provas do exame de seleção e da declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro das bancas em função de candidatos inscritos neste concurso.

O processo de seleção será realizado de forma presencial, no Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, em local a ser divulgado junto ao cronograma do processo seletivo.

### **VIII . Divulgação dos resultados:**

O resultado final da seleção será divulgado na homepage do Programa ([www.pgbiologiacelular.icb.ufmg.br](http://www.pgbiologiacelular.icb.ufmg.br)) em até dois dias após o processo de seleção.

Os recursos contra o resultado do processo seletivo deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues, por e-mail ([colposbio-cel@icb.ufmg.br](mailto:colposbio-cel@icb.ufmg.br)), assunto no email (Recurso contra o resultado da seleção).

### **IX . Indicação do candidato selecionado:**

A indicação do candidato selecionado, juntamente com sua documentação, deverá ser encaminhada para a CAPES até o dia 19 de novembro de 2024, conforme as instruções do Ofício nº 96/2024-CFEP/CGFIP/DPB/CAPES.

O candidato selecionado apresentará a documentação solicitada pelo Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular, ocasião na qual declarará que atende e cumprirá os seguintes requisitos e obrigações, a contar da data de registro de seu aceite no termo de compromisso.

Requisitos:



I - não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;

II - ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;

III - ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;

IV - não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

O candidato selecionado deverá:

I - praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;

II - cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado;

III - comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;

VII - desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

VIII - citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos; e

IX - realizar as atividades de pós-doutorado no país, por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista na Portaria CAPES Nº 282, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.

§ 1º A declaração do candidato será formalizada pelo registro de seu aceite no termo de compromisso, conforme disposto no Anexo I.

§ 2º No caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil.



Programa de Pós-graduação em Biologia Celular

colposbio-cel@icb.ufmg.br - (31)3409-2774

Av. Antônio Carlos, 6627 | Pampulha Belo Horizonte | MG | CEP 31270-901

Instituto de Ciências Biológicas da UFMG

Bloco J3, sala 258

---

§ 3º O candidato será responsável pela veracidade das informações declaradas e responderá pessoalmente por suas ações e omissões.



## Anexo 1 - Barema

(OBS: APENAS AS CÉLULAS EM AMARELO DEVEM SER PREENCHIDAS)	Pontuação MÁXIMA			Indicar o número do comprovante e a página em que se encontra no CV comprovado
		QTDE	PONT	
<b>I . Cursos extracurriculares, consultorias e pareceres ad hoc em áreas afins (1pt/atividades)</b>				
			0,00	
<b>Pontuação máxima</b>	<b>5,00</b>		<b>0,00</b>	
<b>II . ESTÁGIOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:</b>				
Docência, estágios em laboratórios e outros, emprego com relevância na área.			0,00	
Participação em projetos de pesquisa/extensão na pós-graduação (0,5 pt/projeto)			0,00	
Aula para graduação (2pts/15h/semestre)				
Estágio de Pós-doutorado nacional (3pts/ano)				
Estágio de Pós-doutorado internacional (5pts/ano)				
<b>Pontuação máxima</b>	<b>10,00</b>		<b>0,00</b>	
<b>III . Prêmios</b>			0,00	
Igual a um (3 pts)			0,00	
Igual a dois (6 pts)			0,00	
≥ 3 (10 pts)				
<b>Pontuação máxima</b>	<b>10,00</b>		<b>0,00</b>	
<b>IV. Apresentação de pôster em congressos nacionais e internacionais, participação em eventos científicos nacionais e internacionais e organização de eventos científicos</b>				
<b>Pontuação máxima (a+b+c)</b>	<b>75,00</b>		<b>0,00</b>	
<b>a) Resumos estendido e poster</b>				
Co-autor: (máximo de 2,5 pontos)	2,50			
1 (0,5 pt)			0,00	
2 (1 pt)			0,00	
3 (1,5 pts)			0,00	
4 (2 pts)				
≥ 5 (2,5 pts)				
1º autor: (máximo de 5 pontos)	10,00			
1 (1 pt)			0,00	
2 (2 pts)			0,00	
3 (3 pts)			0,00	
4 (4 pts)				
≥ 5 (5 pts)				
<b>b) Participação em eventos/congressos</b>				
Nacional (máximo de 2,5 pontos)	2,50			
1 (0,75 pt)			0,00	
2 (1,5 pts)			0,00	
≥ 3 (2,5 pts)			0,00	
Internacional (mesma pontuação para organização de eventos científicos) (máximo de 5 pontos)	5,00			
1 (1,5 pts)			0,00	
2 (3,0 pts)			0,00	
≥ 3 (5 pts)				
<b>Sub-total (a + b)</b>			0,00	
<b>Pontuação máxima (a + b)</b>	<b>20,00</b>		<b>0,00</b>	
<b>V. Publicação de capítulos, artigos científicos e patentes</b>				
Co-autor de capítulos, artigos científicos: 5 pts/produção			0,00	
1º autor de capítulos, artigos científicos: 10 pts/produção			0,00	
Participação em Patentes depositadas: 5 pts/produção				
Participação em Patentes publicadas: 10 pts/produção				
Participação em licenciamento de tecnologias: 20 pts/produção				
<b>Pontuação máxima (c)</b>	<b>55,00</b>		<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>		<b>0,00</b>	